



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1146/95
FOLHA Nº 405/94 - PL - 02
a) <i>Adib</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 146/95

ENCAMINHAMENTO: à Chefia da Executiva bragantina.

ASSUNTO: solicita informações sobre funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 07/11/1995
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

1. CONSIDERANDO que ocorreu no dia 30 de outubro de 1994 a eleição de membros para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista, medida que se fazia necessária para a ativação do Conselho Tutelar,

2. SOLICITO seja encaminhado ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

2.1 Por que ainda não está funcionando neste município o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente?

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1995

[Signature]
A.) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

146-A

Bragança Paulista, 20 de novembro de 1995

C. M. E. B. P.
 RECEBEM 24/11/95
 AS 15:30 HS.
 DEB: *Mag*

Ofício n° CM-291/95

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL N° 1146 AC
 Fls. 03
 a) *Mag*

Excelentíssimo Senhor
 Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações n° 146/95

Em atenção ao Pedido de Informações n° 146/95, de autoria da nobre Vereadora Juliana Rascovetzki Saciloto, sobre o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Coordenadoria de Governo, desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

J. Adib Abi Chedid
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 28/11/95

 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 28, 11, 95
 EM RESPOSTA: P146/95
 A) JULIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

146-B

Bragança Paulista, 20 de novembro de 1995.

De: COORDENADOR DE GOVERNO

Para: SR. PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1146/95
Fs. 04
a) mag

Referência: Pedido de Informações nº 146/95.

Em atenção ao pedido de informações epigrafa-
do, informo a Vossa Excelência o que segue:

2.1 - Providências estão sendo tomadas visan-
do o funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescen-
te no município de Bragança Paulista.

Atenciosamente,


CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
COORDENADOR DE GOVERNO